



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Parari

DECRETO Nº 05/2023, de 22 de junho de 2023.

Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

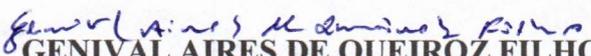
O Prefeito Constitucional do Município de Parari do Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Considerando as festividades alusivas ao São João, fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, na sexta-feira, 23 de junho de 2023, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2023.


GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL